

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE ANGICAL DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Abdom Passos, Nº 01, Centro, Angical-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.654.421/0001-88, neste ato representado por sua Procuradoria Geral, Livia Maria Chrisóstomo Ferreira – OAB/BA 27501.

NOTIFICADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, neste ato apresentado pelo Senhor Calixto da Silveira Dias, inscrito no CPF sob o nº 341.263.683-53.

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

Considerando os termos do Contrato nº 124/2023 vinculado ao Processo Licitatório nº 110/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, insumos, materiais descartáveis e permanentes hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Angical/BA, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os incisos 6.1 e 6.2 da CLÁUSULA SEXTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES: DA CONTRATANTE: (a) Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento; (k) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção; e DA CONTRATADA: d) Responder às notificações no prazo estabelecido;

Considerando o inciso 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RENOVAÇÃO, que determina que o prazo de entrega dos produtos será de 03 (três) dias úteis após a solicitação;

Considerando o inciso 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: DA CONTRATANTE: c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

ASSINADO DIGITALMENTE
LIVIA MARIA CHRISOSTOMO FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000
Fone 0800-7277562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, para que entregue as mercadorias solicitadas conforme pedido na Ordem de Fornecimento nº 002231 de 05/01/2024, no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, previstas no referido contrato.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, neste ato apresentado pelo Senhor Calixto da Silveira Dias, inscrito no CPF sob o nº 341.263.683-53, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, **CASO NECESSÁRIO** com fito de proceder a **RESCISÃO CONTRATUAL**, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Angical-BA, 15 de Janeiro de 2024.



Dra. Livia Maria Chrisóstomo Ferreira
Procuradora Geral
Portaria n.º 1.615/2023

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000
Fone 0800-7277562